

EDITAL Nº002/2022/NUPEDEFF
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Professor Anderson Santiago Teixeira do Departamento de Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “*Academia para o Desenvolvimento e Formação de Crianças e Jovens através do Futebol e do Futsal*” torna público o presente edital simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção de acadêmicos/acadêmicas dos cursos de graduação de bacharelado e licenciatura em Educação Física da UFSC para a participação no referido projeto. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos/acadêmicas dos cursos de graduação de bacharelado e licenciatura em Educação Física da UFSC, Campus Florianópolis (Reitor João David Ferreira Lima), que receberão bolsa de extensão para atuar junto ao Projeto de Extensão intitulado “*Academia para o Desenvolvimento e Formação de Crianças e Jovens através do Futebol e do Futsal*” financiado com recursos da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsista	21/02/2022	https://portalcds.ufsc.br/
Período para inscrição	21/02/2022 a 04/03/2022	anderson.santiago.teixeira@ufsc.br
Processo seletivo	09/03/2022 e 10/03/2022	Devido à pandemia COVID-2019, o processo seletivo será realizado de forma virtual por meio da plataforma <i>Google Meet</i> . O link da reunião será enviado para o e-mail do candidato(a).
Divulgação do resultado	11/03/2022	https://portalcds.ufsc.br/

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1. O número limite de vagas é de até uma vaga, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania.

3.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de extensão mensal para o(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção, até o limite de vagas, pelo período inicial de 09 (nove) meses (01/04/2022 a 31/12/2022), não podendo ultrapassar o tempo de permanência como aluno de graduação. O contrato poderá ser renovado por um período máximo de mais doze meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.3. O valor da bolsa de extensão para o professor formado em Educação Física é de R\$ 668,38 (seiscentos e sessenta e oito reais com trinta e oito centavos)

3.4. O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

4. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

4.1 O bolsista monitor do Programa Academia & Futebol irá atuar no contexto do esporte educacional com as modalidades de futebol e de futsal. O projeto será coordenado pelo Prof. Dr. Anderson Santiago Teixeira, e seu público-alvo prevê atender 150 jovens com a faixa etária entre 07 e 23 anos de idade. O bolsista atuará com atividades nas modalidades de futebol e de futsal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo.

5.2. Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto.

5.3. Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física ou Esporte, os mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação geral na forma de relatórios.

5.4. Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal.

5.5. Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas.

5.6. Comunicar ao Professor de Educação Física ou Esporte, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membros da equipe ou beneficiados em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido.

5.7. Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação com o programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSC.

6.2. Ter cursado as disciplinas de Teoria e Metodologia do Futebol ou Teoria e Metodologia do Futsal.

6.3. Ter bom desempenho acadêmico. Somente poderão ser indicados como bolsista alunos/alunas a partir da 2ª fase do curso de graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) da UFSC com IAA igual ou superior a 7 (sete).

6.4. Não possuir reprovação por frequência insuficiente (FI) em nenhum semestre letivo.

6.5. Não ter nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do regulamento dos cursos de graduação da UFSC;

6.7. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

6.8. Não ter relação de parentesco direta com o coordenador do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

6.9. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

7. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1. As inscrições ocorrerão no período de 21/02/2022 a 04/03/2022.

7.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio digitalizado dos documentos abaixo descritos para o e-mail anderson.santiago.teixeira@ufsc.br. No campo assunto do e-mail deverá constar: **Inscrição Seleção Bolsa de Monitor Programa Academia & Futebol.**

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo 1 deste Edital) preenchida e assinada;
- Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico da graduação atualizado.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Critérios de avaliação: análise do histórico acadêmico (síntese) atualizado (peso 2) e entrevista (peso 8).

8.2. Data e horário e local das entrevistas. Em razão da pandemia COVID-2019, as entrevistas ocorrerão de forma virtual no dia 09/03/2022 e 10/03/2022, a partir das 09h:00min, pela plataforma digital *Google Meet*. O link da reunião será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) após a realização de sua inscrição.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados até o dia 11/03/2022 no site do Centro de Desportos (CDS) da UFSC – <https://portalcds.ufsc.br/>

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Anderson Santiago Teixeira
Coordenador do Programa Academia & Futebol
DEF/CDS/UFSC

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na UFSC: _____

Curso de Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que:

- ❖ () Estou regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSC;
- ❖ () Cursei as disciplinas de Teoria e Metodologia do Futebol ou Teoria e Metodologia do Futsal;
- ❖ () Posso rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à 7,0;
- ❖ () Não possuo nenhum registro de Frequências Insuficientes (FI) no Histórico Escolar;
- ❖ () Nunca sofri nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- ❖ () Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.
- ❖ () Não tenho nenhuma relação de parentesco direta com o coordenador do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Nome (Digitado):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura eletrônica: